



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 017 de 16 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018**, a servidora **RAIMUNDA TÂNIA DOS REIS**, portadora do registro de identidade nº 675.589, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.905.655-72, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Martins Andreino dos Reis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de fevereiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita